



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 439 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 5733 /2011

EM 30 / 08 / 2011

	ATA
ACEITO EM <u>06/09</u> /2011	<u>8734</u>
APROVADO EM / /2011	
REJEITADO EM / /2011	
ARQUIVO	

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvir a casa, na forma regimental que seja solicitado ao executivo municipal através da Secretaria Municipal de Segurança Transporte e Trânsito que sejam colocadas placas de velocidade máxima permitida de 30km/h e redutores de velocidade na Rua Julio de Castilhos na altura dos equipamentos comunitários (Corpo de Bombeiros, Policia Civil, Brigada Militar, Creche Vovó Zóquina e Posto de saúde do Cassino).

Vereador Nando Ribeiro  
Líder da bancada do PCdoB

Justificativa: O desrespeito dos motoristas com relação ao limite de velocidade na área compreendida nessa indicação coloca em risco as pessoas que são atendidas pelos órgãos públicos, assim como os prestadores de serviços dos mesmos. Um dos maiores problemas é com a entrada e saída do Caminhão dos Bombeiros.

*Arquivado p/ Autor  
ATA 8734  
05.10.11*

VISTO
_____
Presidente